



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Ofício nº 031/2010

São Pedro, 20 de abril de 2010

Ref. Requerimento nº 034/2010.

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Elias Candeias, vimos através deste encaminhar informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor José Daniel Batista.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO

ILMO.SR.
LUIZ ROBERTO AZZINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO-SP

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	20/04/2010
Hora	17:06:11
Prot. N°	276

Prefeitura da Estância Turística de São Pedro
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Pedro, 15 de Abril de 2010.

Vimos através desta, prestar as informações solicitadas pelo requerimento 034/2010, de autoria do vereador Elias Candeias, quais sejam:

a) Os Professores Coordenadores da Rede Municipal de Ensino são designados pelo Secretário Municipal de Educação, ouvida a Direção da Unidade, seguindo as determinações legais presentes no Estatuto do Magistério, no seu artigo 41.

Além das questões legais são observados alguns aspectos, tais como: conhecimento teórico e prático do nível e ensino em que irá atuar, perfil de liderança e organização, boa relação com os pares, etc. Vale ressaltar que preferencialmente o professor coordenador escolhido está lotado junto a própria Unidade.

b) A legislação que rege a função Professor Coordenador Pedagógico e suas respectivas atribuições é o Estatuto do Magistério de São Pedro.

c) A Rede Municipal de Ensino conta atualmente com 18 professores coordenadores, sendo que duas delas contam com duas coordenadoras, tendo em vista que são unidades de grande porte. Vale ressaltar que somente apenas uma Unidade Escolar não conta com o trabalho do professor coordenador devido ao pequeno número de classes.

d) Os Professores Coordenadores Pedagógicos trabalham 40 horas semanais, recebendo em média R\$ 1.500,00, dependendo o valor final do nível funcional em que o mesmo se encontra.

Atenciosamente


JOSÉ DANIEL BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO